



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Dispensa de Licitação nº 108/2023
Proc. 9079623110000643.000163/2023-81

Fica a empresa:

MLABS SOFTWARE S.A.

"mLabs"

CNPJ 23.465.964/0001-00

Avenida Cassiano Ricardo, nº 601, sala 161

Parque Residencial Aquarius

CEP 12246-870

São José dos Campos - SP

AUTORIZADA a disponibilizar o objeto abaixo descrito, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **108/2023**:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL
Licenciamento de plataforma de gestão de redes sociais, denominada mLabs Profissional, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O licenciamento da ferramenta e sua disponibilização deverá ocorrer até 72 (setenta e duas) horas após a confirmação do pagamento ou na data de início da vigência da licença, considerando neste caso a renovação daquela já em uso pelo CRCPR.
2. Nos preços propostos estão incluídos todos os custos necessários para o licenciamento da ferramenta, bem como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, seguros, fretes e quaisquer outros elementos que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratado.
3. O pagamento pelo fornecimento do objeto, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes, desde que estejam de acordo com esta Autorização.
4. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras.
5. O faturamento dos serviços e produtos deverão ocorrer separadamente, sendo apresentada nota fiscal de produtos e serviços, conforme valores apresentados nesta Autorização.
6. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS.

7. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN.
8. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
9. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012.
10. Pela demora no fornecimento dos produtos, entendível nos casos em que o prazo para a disponibilização for extrapolado, a Contratada estará sujeita à multa de 1% do valor desta Autorização por dia de atraso, até o limite de 1 (um) dia.
11. Em caso de inexecução total das obrigações ou atraso por prazo superior a 1 (um) dia, a Contratada estará sujeita à aplicação de multa de 15% do valor desta Autorização, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.
12. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o item fornecido em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Ostrowski Junior, Gerente**, em 17/10/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149592** e o código CRC **5A54461E**.